



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/12/2002

DECRETO N.º 1.742/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.089,00 (Dez mil, oitenta e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL

01.01 – Câmara Municipal

001.031.0001.2001 – Manut.das Atividades da Câmara Municipal

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390140000-00 - Diárias Civil R\$ 1.350,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

026.782.0187.2054 – Manut.Malha Viária Municipal

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros_Pessoa Jurídica R\$ 1.260,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.04 – Departamento de Serviços Urbanos

015.452.0138.2057 – Manut.de Praças, Parques e Jardins

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros_Pessoa Jurídica R\$ 320,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.04 – Departamento de Serviços Urbanos

015.452.0140.2059 – Manut.Serviços de Limpeza Publica

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros_Pessoa Jurídica R\$ 6.270,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

008.122.0308.2082 – Manut.da Secretaria de Esportes e Ação Social

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390390000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Juridica	R\$	879,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

008.243.0065.2091 – Implantação Manutenção Oficinas Profissionalizantes

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390390000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Juridica	R\$	10,00

Total da Suplementação..... R\$ 10.089,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL

01.01 – Câmara Municipal

001.031.0001.2001 – Manut.das Atividades da Câmara Municipal

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390300000-00 -	Material de Consumo	R\$	1.350,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

012.361.0106.2023 – Manutenção de Prédios e Quadras Esportivas

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390300000-00 -	Material de Consumo	R\$	255,00
3390360000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Física	R\$	1.000,00
3390390000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Juridica	R\$	2.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Gabinete da Secretaria de Saúde

010.122.0305.2035 – Gestão da Política de Saúde

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390390000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Juridica	R\$	1.400,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.304.0090.2045 – Manutenção Serviços Orientação Fiscalização Sanitária

3000000000-00 -	Despesas Correntes		
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 -	Aplicações Diretas		
3390390000-00 -	Outros Serviços Terceiros_Pessoa Juridica	R\$	1.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.04 – Departamento de Serviços Urbanos

015.452.0140.2059 – Manut.Serviços de Limpeza Publica	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	
3390360000-00 - Outros Serviços Terceiros_Pessoa Física	R\$ 3.084,00
Total da Redução.....	R\$ 10.089,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças